



# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

\*\*\*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor Edival Aparecido Ferreira”**

(autoria - Ver. Antonio Aparecido da Silva (TITI) - PSDB)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -**

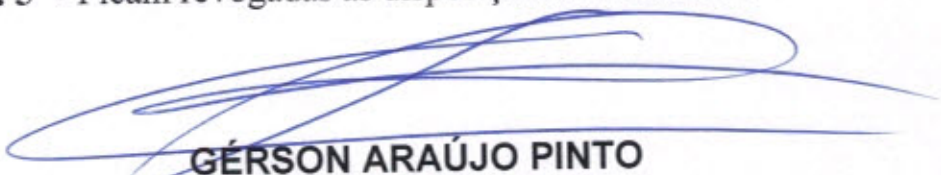
**Art. 1º** - Fica concedida **Medalha de Mérito Esportivo** ao Ilustríssimo Senhor **EDIVAL APARECIDO FERREIRA**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área esportiva no Município de São João da Boa Vista.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**GÉRSON ARAÚJO PINTO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (13.11.2018).